



ANDRÉ
Bocão
Gente da Gente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador ANDRÉ BOCÃO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL.
APROVADO POR UNANIMIDADE:
EM 19/02/21

INDICAÇÃO Nº 092 2021

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo. Sr. Cláudio Roberto Ayres da Costa, Prefeito Municipal, e ao Secretário de Iluminação Pública, PROpondo A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DA VIA QUE DÁ ACESSO AO RIACHO VELHO, MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO-AL.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida, atuando como instrumento de cidadania, e permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno;

Considerando que através dessa medida poderemos melhorar a segurança e qualidade de vida da população do referido bairro;

Considerando que a iluminação pública além de estar diretamente ligada à segurança pública, prevenindo a criminalidade, também traz o embelezamento as áreas urbanas;

Considerando que todo mês o contribuinte paga a taxa de iluminação pública, portanto é um direito do mesmo exigir e é responsabilidade do Poder público municipal ofertar este serviço;

Considerando que é uma obra simples que muda o cotidiano das pessoas e lhe trazem maior segurança e qualidade de vida;

Considerando que a Secretaria de Iluminação Pública tem se destacado na prestação dos seus serviços;

Diante disto é que se propõe a realização do serviço de substituição das lâmpadas queimadas e melhoria em toda a iluminação pública da via que dá acesso ao Riacho Velho, Marechal Deodoro-AL.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 11 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
(ANDRÉ BOCÃO)
Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 18/02/21